

ASSUNTO: **CALENDÁRIOS PARA ACESSO E INGRESSO NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA PELOS CONCURSOS ESPECIAIS, REGIME DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO E REINGRESSO - ANO LETIVO DE 2019-2020**

DATA: COIMBRA, 08 de março de 2019

Ao abrigo do artigo 6º do Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior nos Cursos Ministrados no Instituto Politécnico de Coimbra, publicado pelo Despacho nº 7480/2015, de 29 de junho (DR nº 130, 2ª Série, de 07 de julho de 2015);

Ao abrigo do artigo 21º do Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado pelo Despacho nº 4680/2016, de 22 de março (DR nº 66, 2ª Série, de 05 de abril de 2016) e alterado pelo Despacho nº 7217/2016 (DR nº 105, 2ª Série, de 01 de junho de 2016);

Aprovo os calendários para acesso e ingresso no Instituto Politécnico de Coimbra pelos Concursos Especiais, Regime de Mudança de Par Instituição/Curso e Reingresso para matrícula e inscrição no ano letivo de 2019-2020.

**CALENDÁRIO DAS PROVAS DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DOS CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA DOS MAIORES DE 23 ANOS, PARA O ANO LETIVO DE 2019/2020**

AÇÃO	DATAS
Constituição do júri (a enviar pelas UO aos SP/IPC para homologação)	Até 07 de fevereiro de 2019
Inscrição para realização das provas	De 01 de abril a 26 de abril de 2019
Afixação das pautas de inscritos	Até 03 de maio de 2019
Afixação dos conteúdos sobre que as provas incidem	Até 03 de maio de 2019
Realização das provas e entrevistas	De 13 de maio a 29 de maio de 2019
Afixação das pautas de classificação	Até 06 de junho de 2019
Reclamação sobre a classificação final	Até 5 dias úteis após a afixação das pautas de classificação <sup>(1)</sup>
Afixação das pautas finais de classificação	Até 10 dias úteis após a receção da reclamação <sup>(1)</sup>

(1) As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**CALENDÁRIO DOS CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO E INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR**

AÇÃO	PRAZOS	
	1ª FASE	2ª FASE*
Envio de proposta de constituição de júri aos Serviços da Presidência do IPC, para homologação	Até 11 de fevereiro	
Envio de proposta critérios de seriação aos Serviços da Presidência do IPC, para homologação	Até 11 de fevereiro	
Fixação das vagas pelas instituições de ensino superior, respetiva divulgação nestas e comunicação à DGES	A definir após publicação de despacho do SEES de acordo com o artigo 25º, do Decreto-Lei nº 113/2014, de 16.07	
Apresentação das candidaturas nas UO's do IPC	De 08 de abril a 30 de agosto	17 a 22 de setembro
Disponibilização das listas seriadas com o resultado das candidaturas e das propostas de indeferimento, devidamente fundamentadas, aos Serviços da Presidência, para homologação	Até 11 de setembro	27 de setembro
Disponibilização das listas seriadas homologadas e notificação aos candidatos dos resultados das candidaturas	Até 13 de setembro	01 de outubro
Apresentação das reclamações dos resultados das candidaturas	Até 5 dias úteis após a afixação dos editais <sup>(2)</sup>	Até 5 dias úteis após a afixação dos editais <sup>(2)</sup>
Decisão sobre as reclamações e sua comunicação aos reclamantes	Até 10 dias úteis após a receção da reclamação <sup>(2)</sup>	Até 10 dias úteis após a receção da reclamação <sup>(2)</sup>
Matrícula e inscrição candidatos colocados	Até 25 de setembro	Até 8 de outubro

(2) As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

\* a aplicar apenas nos pares instituição/ciclos de estudos com vagas disponíveis, conforme informação a publicar.

**REGIME DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO**

AÇÃO	PRAZOS
Envio de proposta de constituição de júri aos Serviços da Presidência do IPC, para homologação	Até 11 de fevereiro
Fixação das vagas pelas instituições de ensino superior, respetiva divulgação nestas e comunicação à DGES	A definir após publicação de despacho do SEES de acordo com o artigo 25º, do Decreto-Lei nº 113/2014, de 16.07
Apresentação das candidaturas nas UO's do IPC	De 08 de abril a 30 de agosto
Disponibilização das listas seriadas com o resultado das candidaturas e das propostas de indeferimento, devidamente fundamentadas, aos Serviços da Presidência, para homologação	Até 11 de setembro
Disponibilização das listas seriadas homologadas e notificação aos candidatos dos resultados das candidaturas	Até 13 de setembro
Apresentação das reclamações dos resultados das candidaturas	Até 5 dias úteis após a afixação dos editais <sup>(2)</sup>
Decisão sobre as reclamações e sua comunicação aos reclamantes	Até 10 dias úteis após a receção da reclamação <sup>(2)</sup>
Matrícula e inscrição candidatos colocados	Até 25 de setembro

(3) As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**REGIME DE REINGRESSO**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZOS</b>
Envio de proposta de constituição de júri aos Serviços da Presidência do IPC, para homologação	Até 11 de fevereiro.
Apresentação das candidaturas nas UO's do IPC	De 01 de maio a 30 de outubro
Envio dos resultados das candidaturas aos Serviços da Presidência, para homologação	Recebidas até 17 de Julho serão enviadas até 26 de Julho Recebidas de 18 de Julho até 30 de outubro serão enviadas até 10 de novembro
Afixação dos Editais, em cada UO e no respetivo sítio da Internet, com os resultados das candidaturas	Até 10 dias úteis após receção na UO
Apresentação das reclamações dos resultados das candidaturas	Até 5 dias úteis após a afixação dos Editais seriadas <sup>(1)</sup>
Decisão sobre as reclamações e sua comunicação aos reclamantes	Até 10 dias úteis após a receção da reclamação <sup>(1)</sup>
Matrícula e inscrição nas UO's dos candidatos colocados	Data a indicar pela respetiva UO, aquando da afixação dos Editais

(1) As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Coimbra, 08.03.2019

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Cândida Malça